



CONGRESSO NACIONAL

MPV 586

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 586 de 2012
------	--

Autor Dep. Stepan Nercessian				nº do prontuário 323
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o inciso III no art. 2º da Medida Provisória n. 586, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 2º

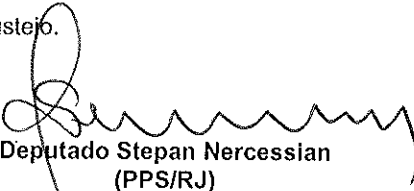
III – apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas. (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A educação na primeira infância constitui provavelmente o melhor investimento social existente. Por isso, ressaltamos a importância de um investimento público maciço em educação infantil, uma vez que a ausência da pré-escola dificulta a aprendizagem nos anos seguintes, porque o desenvolvimento da capacidade cognitiva que ocorre ainda na primeira infância é determinante para o desempenho da pessoa ao longo da vida. Além disso, a escola tem uma cultura própria que começa a ser aprendida na pré-escola, como copiar do quadro, ficar mais tempo sentado, fazer exercícios. Também envolve manejar livros, relacionar a letra com o som. Muitas crianças que não passam pela Educação Infantil têm dificuldade em fazer essa adaptação, o que atrapalha a aprendizagem nos primeiros anos do ensino Fundamental.

Por essa razão, ainda que saibamos que a Emenda Constitucional nº 59, determinou 100% de atendimento na pré-escola até 2016, ainda assim, cabe destacar que diversas pesquisas apontam que as administrações municipais enfrentam problemas de escassez de recursos para investir nesse segmento educacional.

Segundo pesquisa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a partir de 2007, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), as prefeituras começaram a receber dinheiro federal para a Educação Infantil, e passaram também a contar com programas federais que ajudam a construir os prédios e a equipá-los, entretanto, esses recursos ainda são insuficientes porque os municípios ficam com a maior parte do custeio.


Deputado Stepan Nercessian
(PPS/RJ)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/11/2012, às 19:17
Rodrigo Bedritchuk - Mat. 220842